Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão

Edital n.º 06/2023/PROEX, de 03 de março de 2023

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CURSOS E EVENTOS DE EXTENSÃO CRONOGRAMA I

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.° 362/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n. 37, de 07 de dezembro de 2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 02 de maio de 2022, e o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução CONSUN n.º 20, de 04 de outubro de 2022, torna público o resultado final da seleção de **cursos e eventos de extensão - Cronograma I**, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Consta abaixo o resultado final dos cursos e eventos que concorreram no âmbito do Edital n.º 79/2022/PROEX - Cronograma I.

A) PROPOSTAS APROVADAS EM RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	Redação de Documentos com o LaTeX: Conceitos Fundamentais na Prática	JOYLAN NUNES MACIEL
2º	Línguas-culturas para a integração: Curso de português língua estrangeira para migrantes e refugiados(as) - Módulo 2 (Abril-Junho)	FRANCISCA PAULA SOARES MAIA
3º	Ritmos latinos: Caminhos pela Integração	SAMARYS LYNETTE CRUZ BAEZ
4º	Escuta e leitura conjunta do Falatório de Stella do Patrocínio com vistas a sua transcrição e tradução para o espanhol	MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
5º	Semana Internacional de Estudos sobre as Políticas Educacionais	MARCIA COSSETIN
6º	Idiomas sem Fronteiras - Português para estrangeiros: Aspectos da Cultura Brasileira	NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
7º	Línguas-culturas para a integração: Curso de português língua não materna para migrantes e refugiados(as) - Módulo 1 (Abril-Junho)	VALDILENA RAMME
8º	Laban, Arte e Educação vivências corporais com a Terceira Idade	SANDRA APARECIDA ZOTOVICI

B) PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS EM RESULTADO FINAL

PROPOSTA	PROPONENTE	MOTIVO
Lançamento do Acervo 2013	GIL ALMEIDA FELIX	Descumprimento do item 3.1, alínea a), do Edital 79/2022/PROEX

2 DA INDICAÇÃO DE BOLSISTA

2.1 O(A) coordenador(a) de ação contemplada com cota de bolsa deverá selecionar os(as) discentes bolsistas, observando as disposições do Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução CONSUN n.º 20, de 04 de outubro de 2022 e do Decreto Federal 7.416/2010.
2.1.1 O processo seletivo deverá ser amplamente divulgado pelo(a) coordenador(a).

2.2 É responsabilidade do(a) coordenador(a) a verificação dos requisitos estabelecidos para o(a) bolsista, sendo vedada a seleção de candidatos(as) que não atendam aos termos do Edital n.º 79/2022/PROEX.
2.2.1 O(A) discente declarará, no ato de assinatura do Termo de Compromisso, o atendimento ao item 5 do Edital n.º 79/2022/PROEX.

2.3 Após a seleção, o(a) coordenador(a) deverá indicar o(a) bolsista cadastrando seu Plano de Trabalho no SIGAA (TUTORIAL), conforme prazo estabelecido em cronograma.

2.4 O Plano de Trabalho do(a) bolsista deverá estar em conformidade com o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 02 de maio de 2022 e com o Edital n.º 79/2022/PROEX.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

3.2 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste edital e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

3.3 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>.

3.4 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

3.5 Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

3.6 As normativas da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <https://portal.unila.edu.br/proex/documentos/normas>.

3.7 Os tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <https://portal.unila.edu.br/proex/tutoriais>.

3.8 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.

Emitido em 03/03/2023

EDITAL Nº 8/2023 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/03/2023 13:09)
KELLY DAIANE SOSSMEIER
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX (10.01.05.18)
Matrícula: ###373#1

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/03/2023** e o código de verificação: **110a324fb8**